



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 101/2023

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no orçamento do exercício de 2023, na Lei de Meios Vigente, nas seguintes rubricas orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2.088 – Prótese Dentária

3.3.90.32.00.00.00.00 - 0600 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$60.000,00

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos adicionais especiais autorizados, servirão de fonte recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

Ametista do Sul/RS, 24 de Agosto de 2023.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 94/2023

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:**

Juntamente com a presente, estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei tem por objetivo possibilitar a utilização de recursos financeiros provenientes do excesso de arrecadação para a distribuição de próteses dentárias através do Sistema de Saúde Municipal, para tanto, faz-se necessária a presente abertura de crédito especial.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

GILMAR WINQUES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS

APROVADO

EM 12/09/23


PRÉSIDENTE

